



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2026

Origem: Mesa Diretora

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB), para o exercício financeiro de 2026".

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com os dispositivos estabelecidos no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, torna público que:

RESOLVE:

AUTORIZAR formalização do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, em favor de JSL CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 08.521.379/0001-97, no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e em conformidade com as condições previamente estabelecidas no processo administrativo correspondente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monteiro – PB, em 09 de janeiro de 2026.



JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente